



CERTIDÃO

Inteiro Teor

CNM: 097147.2.0009306-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página 1 de 2

Comarca de Vacaria

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Juliana Wegener - Oficial Registradora

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

- MATRÍCULA -		CNM: 097147.2.0009306-23	
		CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS	
		COMARCA DE VACARIA — RS.	
		LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL	
		CNM: 097147.2.0009306-23	
Vacaria, 24 de julho de 1979		FLS. 1	MATRÍCULA 9306
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano, sem benfeitorias, constituido do lote 1 da quadra 14, com a área de 500m ² , medindo 12,50m de frente por 40m de frente a fundos, sito nesta cidade, no lugar denominado Bairro Monte Claro, no quarteirão formado por tres ruas sem denominação e Estrada de Bom Jesus, confrontando frente com uma rua sem denominação; de um lado com o lote 2; de outro com terrenos de Manoel Ferraz da Luz; e, aos fundos com parte do lote 4.			
PROPRIETÁRIA: Nery Henke dos Santos, brasileira, viúva, do lar, do miciliada em Porto Alegre. RS. CPF 057.973.140.53.			
Reg. Anterior: 58.337 fls. 193 liv.3.AP de 03.01.70			
Observação: Vide registro de um requerimento particular de pedido de desmembramento registrado neste cartório no liv.3 Reg. Aux. fls. 1 sob nº 9680.			
Data: Vacaria, 24 de julho de 1979. O Oficial c-nihil			
R - 1 - 9306 - COMPRA E VENDA: Transmitedente: Nery Henke dos Santos. - Adquirente: Sesóstris Campos dos Santos, brasileiro, - casado com Maria Suely de Almeida Santos, serventuário da justiça, domiciliado nesta cidade. CPF 007.624.900.04. Área: 500m ² , lote 1 da quadra 14. sem benfeitorias. Condições: Não constam. Valor: Cr\$ 5.000,00. Forma do título: Escritura pública de compra e venda lavrada no dia 20.07.79 liv.231.A fls. 120 a 121, no tabelionato local.			
Data: Vacaria, 24 de julho de 1979. O Oficial c-nihil			
AV - 2 - 9306 - Foi expedida Certidão Acautelatória (Prov. 34/95CGJ), com validade de 30 dias em favor da Caixa Econômica = Estadual (Protoc: 82.918 de 18.07.96). O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 18 de julho de 1996. O Oficial: e-Nihil (ELM)			
AV - 3 - 9.306 - De conformidade com certidão da Prefeitura Municipal, datada de 21 de dezembro de 1.995 (Continua no verso)			

Continua na Próxima Página - - - - -

- MATRÍCULA -

**COMARCA DE VACARIA — RS.**

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

CNM:097147.2.0009306-23

FES. 01 v	MATRÍCULA 9.306
--------------	--------------------

AV - 4 - 9.306 - De conformidade com certidão de casamento nº4.327, passada pelo Registro Civil desta cidade, no livro nºB-19, fls.170v., datada de 22 de julho de 1.966, arquivada em cartório, os adquirentes do R-1 Sesostria Campos dos Santos e sua mulher Maria Suely de Almeida Santos casaram-se pelo regime da Comunhão Universal de Bens. Protoc.:83.316 de 12.08.96. O referido é verdade e dou fe. Vacaria, 13 de agosto de 1.996. O Oficial: *Elmessaj*
e-nihil(MEK)

R - 5 - 9.306 - DAÇÃO EM PAGAMENTO - Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Dação em Pagamento, lavrada nas notas do tabelionato local, em 26 de julho de 1.996, no Livro nº57, fls.128 a 130, o imóvel constante da presente matrícula (R-1) sem benfeitorias foi dado em pagamento por SESOSTRIS CAMPOS DOS SANTOS e sua mulher MARIA SUELY DE ALMEIDA SANTOS, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob nº007.624.900-04, ele Tabelião de Notas, e ela do lar à CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, com sede em Porto Alegre, neste Estado, a Av. Borges de Medeiros, 521, inscrita no CGC/MF sob nº92.818.400/0001-27, pelo valor de R\$4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). Protoc.:83.317 de 12.08.96. O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 13 de agosto de 1.996. O Oficial: *[Assinatura]*
e-nihil(MEK)

R - 6 - 9.306 - INCORPORAÇÃO - Nos termos do requerimento(Of. Diesc.: 774/2001), datado de 26 de julho de 2001, assinado por Suzana Maria Petrarca Guatimozim, Diretora do Departamento de Patrimônio do Estado, o imóvel constante da presente matrícula (R-5-) foi incorporado ao patrimônio do ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, conforme Lei nº 10.959, de 27 de julho de 1997 e Decreto nº 37.575, de 15 de julho de 1997, pelo valor de R\$5.853,00(cinco mil seiscientos e cinquenta e três reais). Protoc.: 104.483, de 11.10.01. O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 11 de outubro de 2001. O Oficial: 
e-R\$61,60(SMB)

Continua à folhas....

Vacaria-RS.

sexta-feira, 6 de março de 2026, às 09:12:57. (NPRP)

Total: Nihil

Certidão digital (Provimto CNJ 127/2022): Nihil (0718.04.2500002.17612 = Nihil)

Busca em livros e arquivos: Nihil (0718.03.2500002.44179 = Nihil)

Certidão assinada eletronicamente por:

Juliana Wegener - Oficial Registradora



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097147 53 2026 00006223 61

Documento expedido de forma digital nos termos do art. 464-A, da CNRR/RS.
Para fins do Decreto nº 93.240/86, art. 1º, IV, prazo de validade de 30 (trinta) dias.